



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 2.582/2024

*Edição 3723
20/08/2021 - pag 4*

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para despesas de fomento agrícola, projeto social guarda mirim, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, fundo municipal do idoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesas de fomento agrícola, projeto social guarda mirim, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e fundo municipal do idoso no valor total de R\$ 139.494,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais), mediante a inclusão de despesas com a seguintes classificações orçamentárias:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
07.003.20	AGRICULTURA		
07.003.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
07.003.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.20.608.0010.2067	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
449052 000 609	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.002	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.002.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0028	RESGATE SOCIAL		
10.002.08.243.0028.2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL GUARDA MIRIM		
339030 1000 610	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.002	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.002.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.002.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.002.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
449052 2934 613	Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00



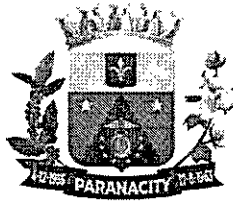
(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
10.006.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.006.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
10.006.08.241.0028	RESGATE SOCIAL		
10.006.08.241.0028.1059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
339030 2900 611	Material de consumo	R\$	5.000,00
339039 2900 612	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

- Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme descrição abaixo:

00900.00900.03.06.02.11.2.665.0000 - Superávit transferências para o fundo municipal do idoso	R\$ 20.000,00
---	---------------

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 100.000,00
---	----------------

II – Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

07.003.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
449052 000 269	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00

10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032 000 539	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	15.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
0010 / 07 / 03	2.067 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	R\$ 4.494,00
0028 / 10 / 02	2.105 -- Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	R\$ 15.000,00
0028 / 10 / 02	2.173 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	R\$ 100.000,00
0028 / 10 / 06	1.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 20.000,00

(44) 3080-1501
(44) 3080-1500

prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

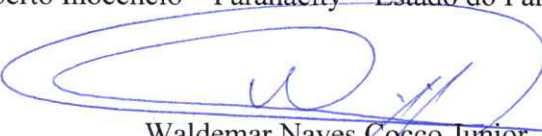
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.067	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	R\$ 4.494,00
2.105	Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	R\$ 15.000,00
2.173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	R\$ 100.000,00
1.059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 20.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.067 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	Equipamento	Apoio à agricultura	4.494,00	Recursos Ordinários Livres 000
2.105 – Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	Serviço	Assistência à criança e ao adolescente	15.000,00	Recursos Ordinários Livres 000
2.173 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	Equipamentos	Assistência comunitária	100.000,00	Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica 2934
1.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Material e serviço	Assistência social	20.000,00	Superávit Transf. para o Fundo Munic.do Idoso 2900

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

3763 PÁGINA 04

20/08/24

DATA

ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

